

PORTARIA Nº

CRC-CE - 162/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sr. Edgar Madruga Teixeira Júnior para ministrar a palestra “Bloco K”, no dia 16 de junho de 2017, durante a realização do Fórum SPED, em Fortaleza-CE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 14 de junho de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE